

LEI Nº 1.734, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006.

Publicado no Diário Oficial nº 2.290

**Concede Título de Cidadã Tocantinense à senhora
Margarida Lemos Gonçalves.**

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Tocantinense à senhora Margarida Lemos Gonçalves.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de novembro de 2006; 185º da Independência; 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado